



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

OFÍCIO Nº 8/2026 - SInD (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 26 de janeiro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Superintendência de Inovação e Desenvolvimento – SIND

Objeto: Pagamento da anuidade referente ao exercício de 2026 da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC, visando atender às necessidades da Superintendência de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Contratada: Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC

CNPJ: 03.636.750/0001-42

Valor: R\$ 2.729,87 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação constante no Processo nº 23073.002715/2026-96;

CONSIDERANDO a regular instrução processual, acompanhada de parecer técnico e/ou jurídico favorável à contratação, constante no Processo nº 23073.002715/2026-96;

CONSIDERANDO a comprovação da compatibilidade do preço praticado com o valor de mercado, conforme documentação acostada ao Processo nº 23073.002715/2026-96;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC, no valor total de R\$ 2.729,87 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

DETERMINO a publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio oficial da instituição, nos termos da legislação vigente.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 16:49)

FILIPPE DE OLIVEIRA SARAIVA

DIRETOR(A) - TITULAR

SInD (11.02)

Matrícula: ###230#4

Processo Associado: 23073.005396/2026-71

OFÍCIO, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **0f3e6e573b**